Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 74/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereadora Ondina Daniel

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Departamento Desenvolvimento Social
Função/Programa/Ação: 08.244.0006.2.091.000 – Manutenção do Departamento Desenvolvimento Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ
Fonte de Recursos:Tesouro
Valor: R$ 30.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se para a execução do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores – CNH Social.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 30.000,00

Art. 3º . A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 23 de outubro 2026.

Ondina Daniel
Vereadora

Câmara Municipal
Emenda Nº 74 ao Projeto de
Data: 28/10/2026 Hora: 1
Autor: ONDINA DANIEL
Assunto: Modifica a dotaçã
do Projeto de Lei Orçament
LOA) para destinar recurso
Secretaria Municipal de Sa
Número de Protocolo 01495/2026

São Pedro, 21 de Outubro de 2026.

EMENDA IMPOSITIVA

AQUISIÇÃO DE CNH SOCIAL – PROJETO SOCIAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES.

Instituição: Prefeitura Municipal de São Pedro – Secretária Especial de Desenvolvimento Social
CNPJ: 46.415.998/0001-96
Endereço: Rua: Valentim Amaral, 748 – Centro – São Pedro/SP.
Responsável Legal: Adriana Maria Rodrigues Mariano
Vereadores Autores da Emenda: Adriano Vitor – Valor da Emenda Impositiva: R$75.000,00
Ondina Daniel – Valor da Emenda Impositiva: R$30.000,00
Período de Execução: Ano de 2027

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos ao Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores – CNH Social, visando possibilitar o acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
A iniciativa busca promover a inclusão social, ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda e contribuir para a qualificação profissional dos beneficiários, reduzindo as barreiras financeiras que dificultam a obtenção da habilitação e o acesso ao mercado de trabalho.
Diante do exposto, justifica-se a apresentação da presente emenda impositiva, considerando a relevância social da iniciativa, seu caráter inclusivo e sua contribuição para a ampliação das oportunidades de trabalho e renda, promovendo maior igualdade de oportunidades e melhores perspectivas de futuro para a população beneficiada.

OBJETIVO

Destinar recursos financeiros para a execução do Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores – CNH Social, visando custear a formação e a habilitação de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ampliando as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, geração de renda e inclusão social e profissional.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas residentes no município, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda individual seja de até 2 (dois) salários mínimos e cuja renda familiar também seja de até 2 (dois) salários mínimos, incluindo desempregados há mais de 1 (um) ano, pessoas sem vínculo formal de emprego, estudantes matriculados na rede pública de ensino, pequenos agricultores e pessoas com deficiência física.
Os beneficiários deverão, ainda, ser penalmente imputáveis, saber ler e escrever, possuir documentação pessoal, estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e não possuir impedimentos legais para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além de atender aos demais requisitos previstos na legislação aplicável.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

1. Realizar a divulgação, inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente.
2. Custear integralmente o processo de formação, qualificação e habilitação, incluindo taxas administrativas, exames médicos e psicológicos, cursos teóricos e práticos, aulas de direção e exames necessários à obtenção da CNH.
3. Garantir o custeio de uma repetição do exame teórico e de uma repetição do exame prático de direção, em caso de reprovação do beneficiário em cada uma dessas etapas.
4. Acompanhar os beneficiários durante todas as etapas do processo de habilitação, desde a inscrição até a conclusão.
5. Promover a qualificação profissional e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, geração de renda e inclusão social.
6. Realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do projeto, assegurando a adequada aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos propostos.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas:

- Proporcionar formação e habilitação profissional aos beneficiários selecionados, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente.
- Custear as despesas necessárias à obtenção da CNH, incluindo uma nova tentativa do exame teórico e uma do exame prático, em caso de reprovação em cada etapa.
- Priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a igualdade de oportunidades.

Resultados esperados:

- Ampliar o acesso à Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda.
- Promover a qualificação profissional e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
- Incentivar a geração de renda, a autonomia financeira e a inclusão social dos beneficiários.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento social e econômico do município.
- Segue o Cronograma de Execução para o exercício de 2027, organizado por etapas e meses previstos, para inserir no documento da emenda impositiva do Projeto CNH Social.
- Escrita

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2027

Etapas	Período previsto
1. Planejamento e organização do projeto	Janeiro/2027
2. Divulgação e abertura das inscrições	Janeiro a fevereiro/2027
3. Análise documental e seleção dos beneficiários	Fevereiro a março/2027
4. Organização dos serviços e início do processo de habilitação	Março/2027
5. Realização de exames médicos e psicológicos, cursos teóricos e aulas práticas	Março a agosto/2027
6. Realização dos exames teóricos e práticos, incluindo uma nova	Abril a

Etapas	Período previsto
tentativa de cada exame em caso de reprovação.	setembro/2027
7. Acompanhamento dos beneficiários e conclusão dos processos de habilitação	Maio a novembro/2027
8. Avaliação dos resultados e prestação de contas	Dezembro/2027

Observação: Os períodos são estimados e poderão ser ajustados conforme a liberação dos recursos, os procedimentos administrativos e os prazos dos órgãos responsáveis pela habilitação. A execução deverá observar a vigência do instrumento e as normas aplicáveis.

PREVISÃO DE DESPESAS – PROJETO CNH SOCIAL

Descrição da despesa	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
Custeio da formação, qualificação e habilitação de condutores, incluindo taxas, exames médicos e psicológicos, cursos teóricos e práticos, exames de habilitação e uma nova tentativa do exame teórico e do exame prático em caso de reprovação.	A definir conforme os valores vigentes em 2027	R$ 2.943,45*	R$ 105.000,00
TOTAL			**R$ 105.000,00**

Observação: O valor unitário de R$ 2.943,45 corresponde ao custo atual estimado por beneficiário, incluindo uma nova tentativa dos exames teórico e prático em caso de reprovação. Os valores poderão sofrer reajustes em 2027, e a quantidade de beneficiários será definida conforme os preços vigentes e a disponibilidade dos recursos.

MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O monitoramento será realizado por meio do acompanhamento das etapas de execução do Projeto CNH Social, incluindo a seleção dos beneficiários, a realização dos cursos, exames e demais procedimentos necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
A prestação de contas deverá demonstrar a correta aplicação dos recursos públicos, mediante apresentação de relatórios de execução, documentos comprobatórios das despesas realizadas e resultados alcançados, em conformidade com a legislação vigente e as exigências do órgão responsável.

Adriana Maria Rodrigues Mariano
Secretária Especial de Desenvolvimento Social

Câmara Municipa
Correspondência Recebid
Data: 22/10/2026 Hora:
Autor: Adriana Maria Ro
Assunto: Solicitação de
Impositiva CNH Social
Numero de Protocolo 01435/2026